



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PESCA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL



**PRIASA**

Projecto de Reabilitação de  
Infraestruturas de Apoio à  
Segurança Alimentar



BANCO AFRICANO DE  
DESENVOLVIMENTO

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL A CARGO DE REALIZAÇÃO DO PERFIL DE GÉNERO EM AGRICULTURA DAS ZONAS DE INTERVENÇÃO DO PRIASA**

### **I. INTRODUÇÃO**

#### **1.1 CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA), por um período de quatro anos e um custo total de 5,26 milhões d'UC em que 5 milhões d'UC é um donativo do FAD, concedido às duas ilhas de São Tomé e Príncipe. Os principais resultados esperados deste projeto são os seguintes: (i) a modernização dos principais pontos de desembarque para a pesca artesanal (São Paulo, Neves, ST. António do Príncipe, Santana), (ii) a reabilitação, equipamento e treinamento dos técnicos do laboratório de controlo de qualidade dos produtos da pesca, (iii) a modernização do mercado de peixe de São Tomé, (iv) a obra de reabilitação em 27 km de pistas rurais, (v) a reabilitação e ampliação de 10 sistemas de irrigação, (vi) a construção de seis armazéns, 12 abrigos, 11 secadores solares, (vii) desenvolvimento de 6 unidades de transformação de produtos agrícolas, (viii) reabilitação e equipamentos, e um suporte para formação no Centro de Formação aos Técnicos Agrícola (CATAP) e o Instituto de Pesquisa Agronómica (CIAT), (ix) a sensibilização e apoio à estruturação e formação de associações e GIE, e (x) estabelecimento de um sistema de monitorização, controlo e vigilância das pescas. O projeto reabilitar ou construir de forma participativa uma série de infra-estruturas críticas, garantindo a capacitação das partes interessadas não só a produção de alimentos, mas também contribuir para a melhoria das condições de vida das populações, particularmente na abertura, a nutrição e a saúde humana, social e organização. No total, mais de 13.000 pessoas, mais de metade das mulheres que se beneficiam diretamente dos efeitos do projeto. No final, espera-se a produção adicional de 4.000 toneladas de peixes e 3.400 toneladas de alimentos e produtos hortícolas.

#### **1.2. JUSTIFICAÇÃO**

O Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) designado Banco, é o primeiro parceiro multilateral a apoiar a implementação do projeto. Prevê-se que uma parte do montante concedido a título deste dom seja utilizada para efetuar os pagamentos

previstos a título do recrutamento de um Consultor Individual para a cargo de realização do perfil de género em agricultura das zonas de intervenção do PRIASA. A falta de informação específica de género, com particular destaque o papel desempenhado por homens e mulheres em termos de segurança alimentar e desenvolvimento agrícola, tornando-se difícil conceber atividades de género nos projetos. Para este setor, é importante que as mulheres estejam capacitadas e mais envolvidas na política e na tomada de decisão.

Neste projeto, está prevista e em curso realizações o apoio a reorganização do Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR), o projeto forneceu algum equipamento informático, equipamento de escritório e equipamentos de terreno. Também colocou a disposição do Ministério um (1) veículo todo-o-terreno para permitir o seguimento e avaliação das atividades. Não foi possível manter a construção de escritórios para seis delegações, devido ao orçamento limitado e a concentração desejada de infra-estrutura produtiva. Em relação com as atividades realizadas pelo projeto e a fim de aumentar as competências dos departamentos encarregados de atividades relacionadas à segurança alimentar, o PRIASA tem financiado algumas formações para os quadros e técnicos diretamente envolvidos. Nos domínios, em particular de irrigação, bem como técnicas de processamento e conservação de produtos agro-alimentares. Alguns atividades de formação e de sensibilização também serão iniciados nas Direções de agricultura e das pescas, a fim de fortalecer a capacidade institucional dos MADPR em matéria de Género.

Dada a falta de um especialista na Unidade de Gestão do Projeto (UGP) para o elaborar o perfil de género em agricultura das zonas de intervenção do PRIASA de acordo com os padrões de qualidade exigidos. Considerando existir no meio rural um número expressivo de mulheres beneficiárias de terras agrícolas, quer por meios direto e indiretos e que têm desenvolvido as atividades agrícolas para a subsistência alimentar, a semelhança dos homens. Atendendo que no âmbito do Programa da Segurança Alimentar, o Governo da República beneficiou com apoio do Projeto de Reabilitação da Infra-estruturas de produção de modo a contribuir para o aumento da produção e a melhoria das condições de vida dos Agricultores. E na necessidade de obter as informações sobre as mulheres do mundo rural como parte integrante e ativa da comunidade produtora de bens alimentares;

Neste âmbito, a Direção da Agricultura e Desenvolvimento Rural com o apoio financeiro do PRIASA, pretende realizar um estudo ou análise da situação das mulheres no meio rural, incluindo um plano de ação utilizando uma metodologia participativa, com cronograma para um período temporal de três (3) anos (2013 – 2015). Por outro lado, apresentação de propostas que venham contribuir para dinamizar as ações com vista a uma melhor integração deste grupo alvo nos programas, projetos e nas políticas públicas do desenvolvimento rural.

## **II.OBJETIVOS DA MISSÃO**

O objetivo da missão é elaborar um estudo do perfil de género em agricultura das zonas de intervenção do PRIASA e análise da situação das mulheres no meio rural, incluindo um plano de ação utilizando uma metodologia participativa, com cronograma para um período temporal de três (3) anos (2013 – 2015). Analisar as disparidades existentes entre o género masculino e feminino no meio rural e conhecer o nível da integração da mulher no desenvolvimento socioeconómico nas comunidades rurais.

### **2.1.OBJETIVOS ESPEIFICOS**

- Um estudo sobre a integração do género e da mulher no meio rural;
- Analisar a integração da mulher no aspeto social e o seu acesso aos recursos económicos, no mundo rural;
- Elaborar um plano de ação com vista a reduzir as disparidades de género no meio rural.
- Coletar os dados primários e secundários sobre as questões de género por sector, particularmente para a agricultura e desenvolvimento rural, a saúde, a educação e reformas de políticas no país. Em particular, o consultor irá analisar os obstáculos de género para o acesso a recursos e serviços, as oportunidades e apoio do desenvolvimento, a marginalização de alguns produtores e grupos de agricultores, o acesso aos recursos produtivos, identificação dos papéis de respetivos homens e mulheres em atividades agrícolas, suas necessidades, e como essas necessidades podem ser satisfeitas. Eles deverão implementar estratégias para levar em conta a dimensão de género em todos os subsectores da agricultura, designadamente em áreas relacionadas à produção, crédito e questões de terra.

## **III.CONTEÚDO DA MISSÃO**

Ela consiste:

- O estudo sobre a integração da igualdade de género e das mulheres no meio;
- Realização de um ateliê para a validação do estudo;
- Plano de Ação com propostas de:
  - Cronograma de atividades exequíveis para o período 2013 – 2015;
  - Programa de formação para os técnicos do Sector que irão seguir este grupo alvo;
  - Módulos de formação e manual sobre a integração do género e da mulher no meio rural.

## **IV.MODALIDADE DE EXECUÇÃO**

O consultor elabora a seu cargo, todas as tarefas de missão.

#### **4.1 TAREFAS DO CONSULTOR**

- Conduzir uma análise da situação de maneira participativa sobre o grupo alvo;
- Examinar e analisar as documentações existentes sobre o tema;
- Identificar os Centros e as Instituições afins com conhecimentos na matéria para recolha de informações;
- Elaborar um plano de ação de maneira participativa que contém:
- Um cronograma de atividades exequíveis para o período 2013 – 2015;
- Programa de formação e capacitação para os técnicos do Sector e outros intervenientes no meio rural, que irão seguir este grupo alvo;
- Módulos de formação e sensibilização com estratégias para lograrem a integração do género e da mulher no meio rural.
- Identificar e propor os parceiros e/ou intervenientes para implementação do plano de ação proposto.
- Produzir as apresentações/manuais, materiais necessários que sirvam de orientação aos técnicos formadores do Sector da Agricultura para realização da formação e sensibilização da mulher no meio rural;
- Elaborar o relatório final da consultoria/formação.

#### **4.2 METODOLOGIA DO TRABALHO**

- Contrato com um Consultor(a) Nacional;
- Realização e apresentação de um estudo sobre a integração do género e da mulher no meio rural, em São Tomé e Príncipe;
- Realização de sessões de trabalho para realização do estudo;
- Realização de uma sessão de avaliação, validação e elaboração do relatório final.

#### **V.NORMAS**

O Consultor irá realizar a sua missão, de acordo com as normas técnicas em vigor e em respeito as regras práticas.

#### **VI.PERFIL DO CONSULTOR**

O consultor deverá ter e provar:

- (i) Ser titular de um diploma de estudos superiores no domínio de engenharia agrónoma ou ciências afins;
- (ii) Ter uma pós-graduação em Agronomia, Ciências Sociais, Estatística ou ciências afins;
- (iii) Ter um bom conhecimento do terreno, a experiência de mais de cinco (5) anos de

trabalho com comunidades rurais no país;

(iv) Ter uma experiência profissional de pelo menos três (3) anos na área de estudos de diagnóstico e de trabalho com o grupo-alvo (mulheres e jovens nas áreas rurais);

(v) Estar imediatamente disponível para seguimento eficaz da execução dos estudos;

(vi) Ter a capacidade e dinamismo para comunicar, motivar e envolver o público na condução do estudo;

(vii) Ter experiência na apresentação de conferências, *workshops*, seminários e treinamentos;

(viii) Ter experiência na realização de estudos com instituições parceiras (BAD, Banco Mundial, PNUD e outros).

## **VII.DOCUMENTOS DE BASE DA MISSÃO**

A Unidade de Gestão do Projeto (UGP) remeterá ao consultor um dossier contendo todas as informações pertinentes para a contribuição na elaboração do estudo.

## **VIII.APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS**

O consultor preparará e submeterá ao projeto, os seguintes relatórios em cinco (5) cópias (em duas línguas francês e português):

- Um relatório de diagnóstico dentro de 02 semanas a partir da data de notificação do contrato;

- Um relatório provisório dos estudos dentro de 03 semanas a partir da data de notificação do contrato;

- Um relatório final dos estudos dentro de 05 semanas a partir da data de notificação do contrato.

## **IX.DURAÇÃO DA CONSULTORIA**

A missão será realizada por um período de dois (2) meses e será executada os estudos a partir da data da assinatura do contrato com o consultor:

- 20 (vinte) dias de preparação e recolha de informação;
- 20 (vinte) dias para a preparação do estudo;
- 15 (quinze) dias para a apresentação e validação do estudo;